



**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
LEZÍRIA DO TEJO

**REUNIÃO DO CONSELHO  
EXECUTIVO DA CIMLT**

**ACTA N.º 06/2011  
DE  
24/06/2011**





**CIMLT**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA  
LEZÍRIA DO TEJO

**ACTA N.º 06/2011**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Dia 24 de Junho de 2011**

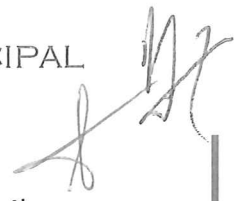
**Início da Reunião: 15.05 horas**

**Términus da Reunião: 15.55 horas**

**Presidiu: Presidente do Conselho Executivo – José Joaquim Gameiro de  
Sousa Gomes**



CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO



Cerca das quinze horas e cinco minutos do dia vinte quatro de Junho de dois mil e onze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes. -----

Estiveram presentes pelo Município de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, pelo Município de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, pelo Município de Azambuja, Joaquim António Sousa Neves Ramos, pelo Município de Benavente, António José Ganhão, pelo Município de Cartaxo, Paulo Jorge Vieira Varanda, pelo Município de Chamusca, Francisco Manuel Petisca Matias, pelo Município de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, pelo Município de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, e pelo Município de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

As deliberações foram aprovadas sobre a forma de minuta. -----

Os documentos referidos encontram-se anexos a esta acta. -----

Verificada a existência de quórum, pelo Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes, foi proposta a introdução de um novo ponto na Ordem de Trabalhos referente a “Apreciação e Votação de Abertura de Procedimento “Serviços Para Apoio à Actividade da Central de Compras Electrónicas da CIMLT, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional””, passando a constar com o n.º 9 na Ordem de Trabalhos, devendo os restantes pontos ser renumerados. -----

A proposta foi aceite por unanimidade dos membros presentes, passando a Ordem de Trabalhos a ter a seguinte redacção: -----

1. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 05/2011; -
2. PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO; -----
3. CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE TURISMO – GESTÃO INTERMUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO POR CONCELHO; -----
4. APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MBA EM REABILITAÇÃO, REGENERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA; -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA; -----

6. APRECIÇÃO DE OFÍCIO DO CENTRO CULTURAL REGIONAL DE SANTARÉM; -----

7. DETERMINAÇÃO DE PROCEDIMENTO QUANTO À DÍVIDA DA NOTA DE DÉBITO N.º 58/2007; -----

8. PROJECTO “RUAS DA LEZÍRIA”; -----

9. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “SERVIÇOS PARA APOIO À ACTIVIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT, NA CONTRATUALIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ACORDOS QUADRO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL”; -----

10. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO. -----

Passou-se de imediato aos pontos constantes na Ordem de Trabalhos. -----

**1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO EXECUTIVO N.º 05/2011** -----

Foi presente ao Conselho Executivo a acta n.º 05/2011, da reunião realizada a 26 de Maio de 2011, a qual foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

**2 – PONTO DE SITUAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO** -----

Os membros presentes fizeram um ponto de situação relativo à execução das intervenções previstas no âmbito dos contratos com subvenção global. -----

Atendendo à taxa de execução da Sub-Região, foi unanimemente decidido que todos os Municípios deverão fazer um esforço no sentido de aumentar os níveis de execução. -----

**3 – CRIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE TURISMO – GESTÃO INTERMUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DA CAPACIDADE DE ALOJAMENTO POR CONCELHO** -----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres, informou os membros presentes que, de acordo com o PROT OVT, a Comissão Temática do Turismo e Lazer (CTT) (cuja uma das incumbências tem a ver com a distribuição da capacidade de alojamento nos Concelhos), é constituída por um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), do Turismo de Portugal, I.P., da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT) e da CIMLT. -----



Mais informou que já solicitou às três entidades supramencionadas a designação dos respectivos representantes, devendo-se nesta reunião designar o representante da CIMLT. -- Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade designar como representante da CIMLT na CTT da Lezíria do Tejo o Município da Azambuja, na pessoa do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim António Sousa Neves Ramos. -----

Para efeitos da distribuição da capacidade de alojamento para os Municípios de acordo com as exigências do PROT OVT, o Secretário Executivo, Dr. António Torres, fez uma apresentação sobre o tema. -----

Após o esclarecimento de algumas dúvidas, discutiram-se os critérios para a repartição da capacidade de alojamento pelos Concelhos, tendo-se estabelecido por unanimidade propor à CTT da Lezíria do Tejo: -----

- 1.º Repartir apenas 50% das camas previstas para a Lezíria do Tejo; -----
- 2.º Que a repartição desses 50% tenha em conta três critérios: superfície territorial, população residente e capacidade de alojamento instalado; -----
- 3.º Que a CIMLT fique com uma Bolsa de 50% das camas, as quais serão atribuídas de acordo com a procura, mediante contratualização entre a respectiva Câmara Municipal e o Promotor. -----

#### **4 – APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MBA EM REABILITAÇÃO, REGENERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA -----**

Foi presente um ofício proveniente da Sociedade de Gestão Urbana de Santarém, que contém informação sobre um MBA em Reabilitação, Regeneração e Requalificação Urbana, a ser realizado em Santarém. -----

Após a devida apreciação da parte dos membros presentes, foi deliberado por unanimidade que os serviços remetam esta informação para cada um dos Municípios associados, questionando sobre se, nos Municípios, estará algum Técnico interessado em frequentar este MBA. -----

#### **5 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----**

Foi presente a alteração orçamental n.º 3 ao orçamento da despesa, a qual foi aprovada por unanimidade de todos os membros presentes. -----

**6 – APRECIÇÃO DE OFÍCIO DO CENTRO CULTURAL REGIONAL DE SANTARÉM** -----

Foi presente ofício do Centro Cultural Regional de Santarém, que solicita apoio institucional e financeiro para o 1.º Ciclo de Conferências “Ribatejo – No Caminho De Uma Identidade”. --

Os membros presentes apreciaram o mesmo, tendo elogiado o mérito e o objectivo da iniciativa. -----

No entanto, devido às actuais contingências financeiras a que os Municípios estão sujeitos e também a própria CIMLT, e atendendo a que a maioria dos Municípios deliberou não atribuir este tipo de apoios, os membros presentes deliberaram por unanimidade não conceder o apoio solicitado, devendo os serviços notificar esta entidade desta decisão. -----

**7 – DETERMINAÇÃO DE PROCEDIMENTO QUANTO À DÍVIDA DA NOTA DE DÉBITO N.º 58/2007** -----

Foi presente a informação n.º 37/2011, dos serviços, que coloca à consideração do Conselho Executivo a determinação de procedimento quanto à dívida respeitante à Nota de Débito n.º 58/2007. -----

Após apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade solicitar Parecer Jurídico a este respeito. -----

**8 – PROJECTO “RUAS DA LEZÍRIA”**-----

O Secretário Executivo, Dr. António Torres, apresentou o Projecto “Ruas da Lezíria”, que resulta do trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho da Educação (composto pelos Vereadores com este pelouro e os Técnicos desta área dos Municípios), o qual se pretende desenvolver em 2012. -----

Trata-se de um projecto intermunicipal, que tem como principais objectivos: -----

- Fomentar a cidadania activa através da participação no conhecimento e compreensão da realidade mais próxima; -----
- Conhecer e valorizar aspectos históricos, patrimoniais, económicos e sociais do local onde residem; -----
- Reconhecer e reforçar a capacidade interventiva individual e colectiva dos jovens; ----
- Incentivar a partilha e a troca de experiências entre alunos e escolas da Lezíria do Tejo; -----
- Promover a identidade cultural no âmbito do território da Lezíria do Tejo. -----

Os destinatários deste projecto serão os Alunos do Ensino Básico e Secundário. -----

Após a devida apreciação, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar o Projecto, nos moldes em que foi apresentado, sendo que no que diz respeito ao Prémio para intervenção a ser efectuada na Rua, e por sugestão do Vice-Presidente do Conselho Executivo e Presidente da Câmara Municipal de Benavente, António José Ganhão, a Câmara Municipal onde a intervenção será realizada deverá ter uma palavra a dizer sobre a mesma. -

**9 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO “SERVIÇOS PARA APOIO À ACTIVIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS DA CIMLT, NA CONTRATUALIZAÇÃO, MONITORIZAÇÃO DE ACORDOS QUADRO E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL”** -----

Foi presente a informação n.º 38/2011 que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo e abertura de procedimento de prestação de serviços para apoio à actividade da Central de Compras Electrónicas da CIMLT, na contratualização, monitorização de Acordos Quadro e comunicação institucional. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Executivo, na qualidade de órgão executivo desta entidade, vem, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

- a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à aquisição de serviços para apoio à actividade da Central de Compras Electrónicas da CIMLT, na contratualização, monitorização de Acordos Quadro e comunicação institucional, funções para as quais necessita de contratar um técnico com o ensino secundário (12.º ano) como habilitações literárias; -----
- b) A CIMLT não dispõe, actualmente, no seu mapa de pessoal, de qualquer funcionário habilitado para o efeito; -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

- c) Não se verifica a previsão no mapa de pessoal de posto de trabalho para estes efeitos - artigo 5.º e 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; -----
- d) A contratação da aquisição de serviços rege-se pelo disposto no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como nos normativos aplicáveis ao regime legal de aquisição de serviços, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro; -----
- e) Foi estipulado como preço base para os serviços em referência o valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), para um período de contratação de vinte e quatro meses; ---
- f) Tendo em conta o valor em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de aquisição de serviços, mediante um procedimento pré-contratual de ajuste directo, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----
- g) O contrato de aquisição de serviços tem apenas como objecto a contratualização, monitorização de Acordos Quadro e comunicação institucional em contexto de apoio à Central de Compras Electrónicas da CIMLT, tarefas de carácter pontual que não implicam subordinação jurídica à disciplina e direcção da CIMLT, nem a fixação de qualquer horário de trabalho; -----
- h) Encontram-se verificados os requisitos constantes do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; -----
- i) Verifica-se, assim, que se observa o regime previsto e adequado para a aquisição desses mesmos serviços; -----
- j) Existe cabimento orçamental para suportar os honorários do Prestador de Serviços, pelo valor previsto como preço base para efeitos do procedimento pré-contratual de ajuste directo tendente à celebração do Contrato de Aquisição de Serviços que se pretende celebrar; -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Contratação de um Técnico, sob a forma de Contrato de Prestação de Serviços, para efeitos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, por adopção de procedimento de ajuste directo, previsto nos artigos 112.º e seguintes do Código dos

Contratos Públicos, por verificação dos requisitos constantes das alíneas a), c) e d), do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008” -----

Na sequência deste parecer, foi deliberado por unanimidade proceder-se à realização do procedimento de ajuste directo ao abrigo do regime geral, nos moldes a que a Lei vigente obriga. -----

Foi aprovada por unanimidade a lista de operadores económicos a convidar e a fixação do preço base do procedimento em € 25.000,00 (vinte cinco mil euros), com exclusão do IVA. ---

Mais foi presente o Convite e o Caderno de Encargos tendo ambos sido aprovados por unanimidade pelos membros presentes. -----

Seguidamente, passa-se a indicar a informação em causa: -----

**Informação n.º 38/2011 – Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e Abertura de Procedimento, por Ajuste Directo, para Aquisição de Serviços para Apoio à Actividade da Central de Compras Electrónicas da CIMLT, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional** -----

**Tipo de Procedimento:** -----

Ajuste Directo ao abrigo do Regime Geral -----

**Entidades a Convidar (art.º 112.º e n.º 1 do art.º 114.º do CCP):** -----

Pedro Miguel Paixão Martins. -----

**Análise da Proposta:** -----

Não será constituído Júri, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP, sendo a proposta analisada pelos Serviços Financeiros. -----

Mais foi aprovado por unanimidade delegar competências, ao abrigo do disposto no art.º 109.º do CCP, no Presidente do Conselho Executivo para conduzir o procedimento, prestar esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, pronúncia sobre erros e omissões identificados pelo interessado, pedir a apresentação dos documentos de habilitação e aprovar a minuta de contrato. -----

**10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO** -----

**Processo n.º 1121/07.4BELRA** -----

CONSELHO EXECUTIVO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente para conhecimento dos membros presentes Despacho Saneador pronunciado pelo Juiz, o qual mereceu a devida apreciação por parte dos membros presentes. -----

Depois de serem os membros presentes questionados sobre outros quaisquer assuntos e não os havendo, deu-se por encerrada a reunião cerca das quinze horas e cinquenta cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e por mim, António Manuel de Carvalho Torres, que secretariei. -----

O Presidente do Conselho Executivo



António Manuel de Carvalho Torres

